



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

### **PORTARIA GP Nº 028/2024**

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá e na conformidade a solicitação contida no Ofício Nº 2338789- DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

### **RESOLVE**

**Art. 1º. PRORROGAR** a cessão do servidor deste Município **JANGO SANTOS UEBA**, matrícula 100097, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Ilha de Itamaracá, 18 de março de 2024.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00